

# COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

## REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. LUIZ COUTO)

Requer a realização de Reunião de Audiência Pública para debater o superendividamento da população idosa.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de reunião de audiência pública para debater o superendividamento da população idosa.

Sugerimos como convidados, além dos indicados pelos demais parlamentares:

- Representante do Ministério dos direitos humanos e da cidadania;
- Representante da Defensoria Publica da União;
- Representante do Ministério Publico da União;
- Representante do Procon;
- Representante da Secretaria Nacional do Consumidor;
- Representante do Instituto de Defesa do Consumidor;
- Representante do Brasilcon – Direito do Consumidor.

## Justificação

O superendividamento é uma questão de extrema relevância, afetando não apenas os indivíduos diretamente envolvidos, mas também gerando consequências para toda a sociedade. Esta preocupação afeta especialmente a população idosa, que se torna alvo de práticas mercadológicas irresponsáveis na oferta de crédito.

Considerando a importância de refletir sobre as condições de hipervulnerabilidade dos idosos enquanto consumidores, torna-se essencial



discutir medidas que protejam seus direitos e promovam o acesso a informações adequadas. A falta de transparência e clareza nas ofertas de crédito contribui significativamente para o endividamento insustentável, comprometendo o mínimo existencial dos idosos.

O Grupo de Trabalho de Atendimento à Pessoa Idosa e à Pessoa com Deficiência (GTPID) da Defensoria Pública da União, confirma uma grandiosa relevância de debate e promove ações que garantem um envelhecimento digno e saudável para a população idosa, livre de violências econômicas.

É essencial que a Defensoria Pública da União, cuja missão constitucional inclui a promoção dos direitos humanos e a proteção da população vulnerável, participe dessa discussão. Sua contribuição é vital para fomentar iniciativas que promovam a eliminação de toda forma de negligência, discriminação e opressão contra os idosos.

Este problema exige que a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa a analise sob os mais diversos ângulos, para identificar rumos que assegurem aos idosos do Brasil o acesso universal, oportuno e equânime a todas as suas demandas econômicas.

Sala da Comissão, em 31 de março de 2025.

**Deputado LUIZ COUTO PT/PB**





## **Requerimento de Audiência Pública** **(Do Sr. Luiz Couto)**

Requer a realização de Reunião  
de Audiência Pública para debater o  
superendividamento da população idosa.

Assinaram eletronicamente o documento CD258132589700, nesta ordem:

- 1 Dep. Luiz Couto (PT/PB) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Geraldo Resende (PSDB/MS)

